



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


PORTARIA Nº 3.368, de 10 de janeiro de 2025.	Nomeia o Senhor YRAN DOS SANTOS CEZAR para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.
---	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

YRAN DOS SANTOS CEZAR para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nos termos da Resolução nº 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 710 de 8 de Fevereiro de 2024, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.605, de 15 de março de 2024. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FÉLIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

RGFf/crs



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 10 do mês de JANEIRO de dois mil e vinte e cinco, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor **YRAN DOS SANTOS CEZAR**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 10 de Janeiro de 2025.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Departamento de Recursos Humanos





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025.

YRAN DOS SANTOS CEZAR





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.367, de
09 de janeiro de 2025.


Nomeia o Senhor LUCAS TALLEZ JOSE
GUEDES DA SILVA para exercer o cargo em
comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

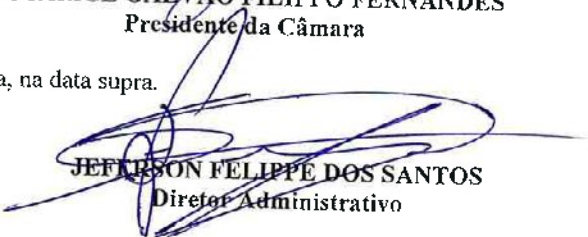
NOMEIA

LUCAS TALLEZ JOSE GUEDES DA SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nos termos da Resolução nº 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 710 de 8 de Fevereiro de 2024, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.605, de 15 de março de 2024. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2025.

LUCAS TALLÉS JOSE GUEDES DA SILVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 06 do mês de JANEIRO de dois mil e vinte e cinco, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor Lucas Talles Jose Guedes da Silva, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 09 de Janeiro de 2025.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Departamento de Recursos Humanos





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2023, e cujo nome consta da Portaria nº 003 de 2025, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial II, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos: **Cópias**.

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor público – PASEP (se o candidato não for cadastrado, deverá declarar não ser cadastrado).
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
- o) Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Classificação	Nome	Função
09º	Pedro Rafael Silva Ferreira	Analista Contábil

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2025

Rubens Siqueira Duarte
Rubens Siqueira Duarte
Diretor Presidente

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL I
GUARATINGUETÁ – SP CEP 12.522-150 - TELEFONE (12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

LICITAÇÃO

Processo: 1º Termo de Apostilamento – Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 112/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico destinados a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor **Retificado:** R\$ 25.278,75. Data: 26/12/2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

LICITAÇÃO

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 151/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para ações de controle arboviroses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 14/01/2025, às 10h00** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br.

Processo: 1º Termo de Apostilamento – Pregão Eletrônico nº 043/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus novos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **JN PNEUS LTDA.** **Valores reajustados: Item 01** Pneumatico para automovel leve 195/60r15, Ic 88h -**R\$ 299,28; Item 02** Pneumatico para automovel leve 205/60r15 -**R\$ 357,33 e Item 04** Pneumatico para automovel leve 195/55r16, Ic 91v -**R\$ 308,31;** Data: 10/01/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025

EDITAL FUNCOC Nº 002/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
P.A.P.V.	RUA NICOLAU MUASSAB	610	06.109.006.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.358/2024	10/2025
J.O.R.C.	RUA NICOLAU MUASSAB	798	06.109.016.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	142.565/2024	11/2025
L.F.I.S.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	181	05.173.008.00	PORTAL DAS COLINAS	136.914/2024	12/2025
L.F.I.S.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	193	05.173.007.00	PORTAL DAS COLINAS	136.915/2024	13/2025
J.J.B. dos S.	RUA JOÃO DE CASTRO GUIMARÃES	10	05.175.055.01	PORTAL DAS COLINAS	123/2025	16/2025
C.R.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	319	05.175.047.00	PORTAL DAS COLINAS	128.549/2023	17/2025
J.R.F.	RUA NICOLAU MUASSAB	639	06.109.099.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	124/2025	18/2025
R.F.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	343	05.175.045.00	PORTAL DAS COLINAS	129/2025	19/2025
H.C.M.	Rua Armindo Massa	546	06.109.002.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	158/2025	21/2025
J.R.F.B	ESTRADA RAFAEL AMERICO RANIERI	638	07.108.004.00	SANTA RITA	157/2025	20/2025
J. A. B.	EUGENIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	389	05.082.001.00	RS ANNA GUILHERMINA R ALVES	315/2025	23/2025

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.J.B. dos S.	RUA JOÃO DE CASTRO GUIMARÃES	10	05.175.055.01	PORTAL DAS COLINAS	123/2025	14/2025

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.J.B. dos S.	RUA JOÃO DE CASTRO GUIMARÃES	10	05.175.055.01	PORTAL DAS COLINAS	123/2025	15/2025
V.P.E. LTDA EPP	Avenida Gustavo Mollica	467	0504900800	PORTAL DAS COLINAS	255/2025	22/2025

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
J.C.M. da F.	RUA DOUTOR HOMERO COUTINHO	321	11.132.015.00	RESIDENCIAL SÃO DIMAS	144.220/2024	4/2025
J.C.M. da F.	RUA DOUTOR HOMERO COUTINHO	313	11.132.016.00	RESIDENCIAL SÃO DIMAS	144.226/2024	6/2025
E.N. da S.N.	RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ ALMEIDA	42	06.109.157.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.473/2024	10/2025

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

E.N. da S.N.	RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ ALMEIDA	36	06.109.156.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.474/2024	11/2025
L.B.H.G.	RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ ALMEIDA	30	06.109.155.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.475/2024	12/2025
M. de F.L. dos S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	490	05.269.004.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.688/2024	16/2025
M. de F.L. dos S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	476	05.269.005.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.686/2024	18/2025
R.N. dos P. - e/ou	RUA FADA SAYEG SEBE	384	05.164.014.00	PORTAL DAS COLINAS	130.463/2023	21/2025
M. de F.L. dos S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	512	05.269.002.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	145.468/2024	22/2025
M. de F.L. dos S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	500	05.269.003.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	145.466/2024	23/2025
E. J. A. Z. M.	SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	57	02.084.009.00	CHACARA SELLES	139358/2024	24/2025

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
K.C. de C.N. de L. - E/OU	AVENIDA ANTONIO DA CUNHA	555	05.271.001.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	143.709/2024	2/2025
P.A. de A.	RUA ARMINDO MASSA	325	06.109.170.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.635/2024	14/2025
M. de F.L. dos S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	490	05.269.004.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.688/2024	15/2025
M. de F.L. dos S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	476	05.269.005.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.686/2024	17/2025
C. de A.O.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	487	05.175.033.00	PORTAL DAS COLINAS	144.707/2024	19/2025
D.N.R.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	271	05.175.051.00	PORTAL DAS COLINAS	144.705/2024	20/2025

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.702,00 (Três mil setecentos e dois reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.093

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

IV)

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
E. de Z. B.	RUA DOS LÍRIOS	188	08.059.003.00	VILA ROSA	144.984/2024	1/2025
M.A.C.L. de O.G. da C. -E	RUA JOSE SEBASTIÃO MARINS	268	05.152.014.01	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	144.691/2024	3/2025
J.C.M. da F.	RUA DOUTOR HOMERO COUTINHO	321	11.132.015.00	RESIDENCIAL SÃO DIMAS	144.220/2024	5/2025
J.C.M. da F.	RUA DOUTOR HOMERO COUTINHO	313	11.132.016.00	RESIDENCIAL SÃO DIMAS	144.226/2024	7/2025
M.G.D.B.	RUA ANTONIO DE TOLOSA JUNIOR	29	06.109.173.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.351/2024	8/2025
P.M.M.P. - E OUTRO(S)	RUA ANTONIO DE TOLOSA JUNIOR	37	06.109.172.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.352/2024	9/2025
F.M.B. - e/ou	RUA ARMINDO MASSA	259	06.109.165.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.355/2024	13/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 10/01/2025 14:23:13 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br